

ATO ADMINISTRATIVO N.º 399/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.0.02638, do Mato Grosso Previdência, resolve, CANCELAR, o benefício de pensão, concedido a Sra. INES VALDETE BARRETO MARQUES, Registro Geral - CPF n.º 177.***-**-20, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. NILTON LUCIANO MARQUES, matrícula 12097/1, referente ao cargo de Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6557b02d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar